



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITAÇÃO

07/12/2021

INDICAÇÃO nº. 834/2021

PRESIDENTE

Considerando que o 14º salário dos funcionários públicos foi considerado ilegal pela justiça;

Considerando que é necessária a valorização dos funcionários públicos;

Considerando que a Prefeitura de Salto é uma das únicas na região que não fornece o vale refeição aos funcionários públicos;

INDICO, nos termos regimentais, **ao Exmo. Senhor LAERTE SONSIN JÚNIOR, MD. Prefeito da Estância Turística de Salto**, para que através da **Secretaria de Governo de Salto**, providencie a elaboração de um Projeto de Lei, com o objetivo de fornecer o Vale Refeição para os servidores públicos.

Ressalto que este Vereador está disponível para cooperar com quaisquer dúvidas na elaboração do Projeto.

Certo de sua atenção e pronta acolhida aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os protestos do meu respeito e apreço.

Sala das Reuniões, em 07 de dezembro de 2021.


Prof.º Fabio Jorge Rodrigues

Vereador